

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
Sr. Davi Maia Marinho , brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 200.500.906.7908 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.288.893-21, residente e domiciliado na Rua Copaíba, lote 01, bloco D, apto 1409, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.919-540, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários conforme a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Diretor de Administração de Recursos de Terceiros”).	
Sr. Thiago Henrique Freitas Santarém , brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.697.492 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.430.671-24, residente e domiciliado na Rua SHIS Qi 13 conjunto 3 casa 2, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.635-030, diretor responsável pela gestão de riscos e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos conforme a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, e a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 (“Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD/FTP”).	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos desta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	
Pelo presente, os Diretores supracitados e já qualificados declaram e garantem que reviram o Formulário de Referência da Doxos Gestão de Recursos.	
Brasília, 09 de março de 2026.	
<i>Davi Maia Marinho</i>	
<hr/>	
Davi Maia Marinho Brasília, 09 de março de 2026.	
<i>Thiago Santarém</i>	
<hr/>	
Thiago Henrique Freitas Santarém	

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Pelo presente, os Diretores supracitados e já qualificados declaram e garantem que o conjunto de informações contidas no Formulário de Referência da Doxos Gestão de Recursos é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Formada a partir da união de experientes profissionais com expertises distintas, a Doxos Gestão de Recursos possui seu alicerce em sólida Governança Corporativa e busca se diferenciar no mercado de capitais a partir da análise de volatilidade e movimentações de curto a médio prazo em empresas listadas na B3.

A Doxos Gestão de Recursos é uma gestora de investimentos independente, focada em buscar retornos compostos e ajustados ao risco previsto em mandato de cada estratégia de seu fundo de investimento. Buscará para seus cotistas o retorno no longo prazo, visando a maximizar o potencial dos negócios e a geração de valor com rentabilidade, segurança e liquidez sob medida.

A equipe é formada por profissionais de alto desempenho, com larga experiência não apenas nos mercados locais, mas também em mercados externos, e com profundo conhecimento em todas as classes de ativos para desenvolver estratégias, tomando como base análises em economia real, pautas econômico/financeiras, dados e informações de mercado, buscando sempre um retorno adequado ao risco contratado.

O modelo de negócio é baseado no capital intelectual com visão e institucionalidade globais. Assim, alinhamos o entendimento das questões políticas e econômicas dos mercados locais e internacionais às necessidades e realidades dos clientes locais.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve nenhuma alteração no contrato social desde sua abertura em 10/09/2023.

b. escopo das atividades

Gestão e administração de Fundos de Investimentos em geral bem como de carteira de títulos e valores mobiliários;

Codificação das atividades econômicas: 6630-4/00 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

c. recursos humanos e computacionais

A estrutura da Doxos Gestão de Recursos conta com um rol inicial de 3 (três) sócios, e 2 (dois) analistas, que crescerá à medida em que a execução do plano de negócios ocorrer, ampliando o patrimônio líquido sob gestão da empresa.

O Sr. Davi Maia Marinho é responsável pela Diretoria de Administração de Carteiras perante a ANBIMA-CVM.

O Sr. Thiago Henrique Freitas Santarém é responsável pela Diretoria de Compliance, Riscos e PLD.

O Sr. Vitor Mafra de Oliveira atua como Analista de Investimentos.

A Sra. Beatriz Coutinho de Carvalho Santarém atua como Analista de Compliance e Risco.

Demanda de RH:

Relação de Diretores / Funcionários		
Diretoria de Administração de Carteiras	Davi Maia Marinho	Diretor de Administração de Carteiras
Diretoria de Compliance Riscos e PLD-FTP	Thiago Henrique Freitas Santarém	Diretor de Compliance, Riscos e PLD-FTP
Análise de Investimentos	Vitor Mafra de Oliveira	Analista de Investimentos
Análise de Compliance, Riscos e PLD-FTP	Beatriz Coutinho de Carvalho Santarém	Analista de Compliance, Riscos e PLD-FTP

Recursos Computacionais iniciais contratados:

Infraestrutura Tecnológica e Sistemas

Sistemas Operacionais

- Estações de trabalho operando com **Windows 10 Professional** e **Windows 11 Professional**, devidamente licenciados e atualizados.

Telefonia

- **01 (um) sistema de PABX virtual** contratado, com funcionalidade de **gravação de chamadas em nuvem**.
- **04 (quatro) telefones IP Grandstream GXP 1610**, utilizados para comunicação corporativa.

Videoconferência

- **02 (duas) webcams Logitech**, com áudio integrado, utilizadas para reuniões e comunicações remotas.

Ativos de Rede

- **01 (um) roteador Cisco RVS4000**.
- **01 (um) switch HP de 24 portas**, integrado ao sistema de rede Wi-Fi.
- **01 (um) roteador wireless TP-Link AC1350 Archer C60**, dual band.

Sistema de Controle de Acesso

- **02 (dois) dispositivos Control iD**, utilizados para controle e registro de acesso às dependências da empresa.

Links de Internet

- **01 (um) link de internet Vivo – 500 MB**, utilizado como conexão principal.
- **01 (um) link de internet NWI Telecom – 500 MB**, utilizado como redundância operacional.

Licenciamento Microsoft Office

- **04 (quatro) licenças Microsoft Office 365 Business Basic**, destinadas às atividades corporativas e colaboração em nuvem.

Sistema de Segurança (Antivírus)

- Utilização da solução **Kaspersky Total Security**, para proteção contra malware, vírus e outras ameaças cibernéticas.

Sistema de Energia (No-Break)

- **01 (um) nobreak senoidal TS Shara 2,2 kVA, com 04 baterias**, garantindo continuidade de energia para equipamentos críticos.

Cabeamento Estruturado

- Infraestrutura de rede baseada em **cabeamento estruturado padrão CAT 6**, garantindo desempenho e estabilidade na transmissão de dados.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Todas as regras e políticas estão devidamente documentadas e foram disponibilizadas no Sistema de Supervisão de Mercado – SSM da ANBIMA, havendo também a disponibilização dos documentos solicitados pela Resolução CVM 21/2021 em nossa página da rede mundial de computadores.

As atividades de administração de carteira de valores mobiliários desempenhadas pela gestora estão em conformidade com a regulamentação da CVM e autorregulação da ANBIMA para o mercado brasileiro.

Todas as políticas são atualizadas em periodicidade mínima anual e, extraordinariamente, no caso de alterações da legislação, regulamentação e autorregulação vigentes, bem como na hipótese de implementação de novos procedimentos internos julgados necessários pela gestora.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios: 03

b. número de empregados: 04

c. número de terceirizados: 0

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

O Sr. **Davi Maia Marinho** é o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e atua na gestão de veículos de investimento regulados pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175") e conforme os princípios e as regras estabelecidos pelo Código de Administração de Recursos de Terceiros ("Código ART").

Os exames de certificação realizados por ele são:

CPA-20 Certificação Anbima serie 20;
CFG – Certificação Anbima de Fundamentos em Gestão;
CGA – Certificação de Gestores Anbima;
Registro CVM – DOU – Ato Declaratório: 20.118

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Sr. Davi Maia Marinho, devidamente registrado na CVM em 31 de agosto de 2022 sob o Ato Declaratório nº 20.118, sócio administrador da empresa, é o diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários conforme a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Diretor de Administração de Recursos de Terceiros").

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial: Não aplicável

b. data de contratação dos serviços: Não aplicável

c. descrição dos serviços contratados: Não aplicável

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, a receita proveniente das taxas fixas são mais do que suficientes para cobrir os custos mensais de operação, incluindo folha de pagamento, taxas regulatórias e demais custos envolvidos.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% (dois centésimos por centos) dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c., entretanto, não mais do que R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

A Doxos não possui registro na categoria de administrador fiduciário.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

Gestão e administração de Fundos de Investimentos em geral, inclusive imobiliários e de carteira de títulos e valores mobiliários.

Codificação das Atividades Econômicas:

6630-4/00 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A gestora realiza a gestão de Fundo de Investimento Multimercado e Carteiras Administradas.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

O Fundo de investimento Multimercado gerido pela gestora é constituído por ações, índices Brasil, derivativos e títulos públicos vinculados ao tesouro nacional, como : LFT's, NTN-B's e NTN-F's.

As Carteiras Administradas geridas pela gestora são constituídas por ações, índices Brasil, derivativos e títulos públicos vinculados ao tesouro nacional, como : LFT's, NTN-B's e NTN-F's.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A gestora não atua como distribuidor de cotas de fundos de que seja administrador ou gestor.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não aplicável.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de Investidores Qualificados dos fundos: 4

Total de Investidores Não Qualificados dos Fundos: 4

Total de Investidores Qualificados das Carteiras Administradas: 2

Total de Investidores Não Qualificados das Carteiras Administradas: 6

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais: 12

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0

iii. instituições financeiras: 0

iv. entidades abertas de previdência complementar: 0

v. entidades fechadas de previdência complementar: 0

vi. regimes próprios de previdência social: 0

vii. seguradoras: 0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

ix. clubes de investimento: 0

x. fundos de investimento: 0

xi. investidores não residentes: 0

xii. outros (especificar): 0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Fundos de Investimento dedicados a Investidores Qualificados: R\$ 0,00
Fundos de Investimento dedicados a Investidores não qualificados: R\$ 20.809.656,00
Carteira Administrada destinada a investidores profissionais ou qualificados: R\$ 1.100.000,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
Não existe aplicação em ativos financeiros no exterior.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
<p>Cliente 1 – R\$ 10.100.000,00</p> <p>Cliente 2 – R\$ 6.400.000,00</p> <p>Cliente 3 – R\$ 5.800.000,00</p> <p>Cliente 4 – R\$ 505.000,00</p> <p>Cliente 5 – R\$ 349.000,00</p> <p>Cliente 6 – R\$ 184.000,00</p> <p>Cliente 7 – R\$ 109.000,00</p> <p>Cliente 8 – R\$ 98.000,00</p> <p>Cliente 9 – R\$ 78.000,00</p> <p>Cliente 10 - R\$ 67.000,00</p>
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais: 23.756.000,00
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0,00
iii. instituições financeiras: 0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar: 0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar: 0,00
vi. regimes próprios de previdência social: 0,00
vii. seguradoras: 0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0,00

ix.	clubes de investimento: 0,00
x.	fundos de investimento: 0,00
xi.	investidores não residentes: 0,00
xii.	outros (especificar): 0,00
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	ações: 1.350.000,00

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 250.000,00
d. cotas de fundos de investimento em ações: 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações: 0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário: 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0,00
i. cotas de outros fundos de investimento: 0,00
j. derivativos (valor de mercado): 250.000,00
k. outros valores mobiliários: 0,00
l. títulos públicos: 21.906.000,00
m. outros ativos: 0,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos: Thiago Henrique Freitas Santarém
b. controladas e coligadas: Não aplicável
c. participações da empresa em sociedades do grupo: Não aplicável
d. participações de sociedades do grupo na empresa: Não aplicável

e. sociedades sob controle comum: Não aplicável

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não aplicável, a gestora não está inserida em grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A gestora é composta por 2 diretores, com 2 diretorias que compõem a estrutura administrativa no que tange aos órgãos reguladores e suas instruções.

Denominados abaixo e suas atribuições:

(i) Diretoria de Administração de Carteiras, **Davi Maia Marinho**, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes às carteiras de fundos de investimentos e administração de carteira, nos termos da Resolução CVM nº 021/2021, e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade;

(ii) Diretoria de Compliance, Riscos e PLD-FTP, **Thiago Henrique Freitas Santarém**, com responsabilidade pela implementação e cumprimento da Resolução CVM nº 021/2021, bem como de regras, políticas, procedimentos e controles internos a serem adotados pela sociedade. Responsável pelo cumprimento, por parte da gestora, dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis, e TI. Também responsável pela gestão de riscos, implementação dos procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos e os métodos de precificação dos ativos.

Essas definições individuais são acrescidas aos comitês para o bom entendimento e funcionamento da gestora, para que as tomadas de decisões sejam condizentes com os valores e filosofia de investimentos, visando ao alinhamento dos interesses de cotistas e investidores.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

De acordo com o Manual de Compliance, teremos 3 Comitês citados e formados como:

Comitê de Investimento

Membros: Diretor de Administração de Carteiras, Diretor de Compliance, Riscos e PLD e Analista de Investimentos, e Analista de Compliance e Risco.

Periodicidade: Mensal ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo a análise de relatórios, pesquisas e todos os dados do mercado para uma tomada de decisão com relação aos investimentos das carteiras administradas e fundos de investimentos.

Registro de suas decisões: Ata.

Poder de Veto: Diretor de Administração de Carteiras.

Comitê de Risco

Membros: Diretor de Administração de Carteiras, Diretor de Compliance, Riscos e PLD, Analista de Investimentos e Analista de Compliance e Risco.

Periodicidade: Trimestral ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo a elaboração e monitoramento de políticas e controles de risco, alavancagens, concentração de portfólio, mudanças extremas em políticas econômicas do governo e global.

Registro de suas decisões: Ata.

Poder de Veto: Diretor de Compliance e Riscos.

Comitê de Compliance

Membros: Diretor de Administração de Carteiras, Diretor de Compliance, Riscos e PLD, Analista de Investimentos e Analista de Compliance e Risco.

Periodicidade: Trimestral ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo executar a implementação e cumprimento do Programa de Compliance da gestora, em especial o cumprimento da Resolução CVM nº 021/2021, bem como de regras, políticas, processos e controles internos a serem adotados pela gestora.

Registro de suas decisões: Ata.

Poder de Veto: Diretor de Compliance e Riscos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Davi Maia Marinho – Diretor de Administração de Carteiras

Responsável pelo exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes às carteiras de fundos de investimentos e administração de carteira nos termos da Instrução CVM nº 021/2021, e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade.

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da gestora deve tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites previstos na política de gestão de riscos, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimento.

Participa dos Comitês de Investimentos, Compliance e Risco. Tem poder de veto no Comitê de Investimentos.

Thiago Henrique Freitas Santarém - Diretor de Compliance, Riscos e PLD

Responsável pela implementação e cumprimento de regras, processos e controles internos, bem como conformidade da Resolução CVM nº 021/2021.

Em caso de descumprimento das regras, políticas, rotinas e/ou controles, será responsável por definir os procedimentos para repressão e/ou aplicação de penalidades, e desenvolver mecanismos para a reparação de danos, com suporte do Comitê de Compliance e Comitê de Risco.

Responsável pela Gestão de Risco, implementação e cumprimento da Resolução CVM nº 021/2021. Monitoração de riscos, responsabilidade de implementação dos procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos, os métodos de precificação dos ativos, e os profissionais envolvidos. Em caso de descumprimento das regras, políticas, rotinas e/ou controles, será responsável por desenvolver mecanismos para a reparação de danos, com suporte do Comitê de Risco.

Participa dos Comitês de Compliance, Risco e Investimentos. Tem Poder de veto no Comitê de Compliance e no Comitê de Riscos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a.	nome
b.	idade
c.	profissão

d.	CPF ou número do passaporte
e.	cargo ocupado
f.	data da posse
g.	prazo do mandato
h.	outros cargos ou funções exercidas na empresa

	8.4 Administração de Carteiras	8.5 Compliance, PLDFT	8.6 Gestão de Risco
Nome	Davi Maia Marinho	Thiago Henrique Freitas Santarém	
Idade	32	36	
Profissão	Empresário	Empresário	
CPF.:	059.288.893-21	006.430.671-24	
Cargo Ocupado	Diretor de Administração de Carteiras	Diretor de Compliance, Riscos e PLD	
Data Posse	10/09/2023	10/09/2023	
Prazo Mandato	Indeterminado	Indeterminado	
Outros Cargos	Membro de comitês, conforme item 8.1(b) acima	Membro de comitês, conforme item 8.1(b) acima	

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

i. cursos concluídos:

Formação Acadêmica:

- Graduado em Engenharia de Produção pela Universidade de Fortaleza concluído em 1.2018
- MBA em Finanças pela Saint Paul Business School concluído em 2.2021

- Extensão em Economias Emergentes pela HarvardX Business School concluído em 2.2021

-

ii. aprovação em exame de certificação profissional:

Certificado em CPA-20, CFG e CGA

iii. Experiência Profissional:

Doxos Gestão de Recursos Ltda.

Diretor de Gestão de Recursos

Outubro 2023 até atualmente

Diretor responsável pela administração profissional de carteiras de valores mobiliários” nos termos da Resolução CVM 021/2021, no exercício profissional de atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao funcionamento, à manutenção e à gestão de uma carteira de valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, devidamente credenciado perante a Comissão de Valores Mobiliários, responsável pelo exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

ITAÚ UNIBANCO S.A

Relationship Manager

Janeiro 2020 a junho 2021

Desenvolvi e mantive relacionamentos de confiança com uma carteira diversificada de clientes do Itaú Personalité/WM. Prestei consultoria financeira personalizada, adaptando estratégias de investimento e planejamento financeiro às metas individuais de cada cliente. Trabalhei em estreita colaboração com especialistas internos e externos para oferecer soluções abrangentes em planejamento sucessório, proteção de ativos e planejamento tributário. Conduzi análises detalhadas de risco e alocação de ativos para otimizar o desempenho das carteiras de investimento. Implementei estratégias eficazes de retenção de clientes, resultando em altos níveis de satisfação e crescimento da carteira. Gerenciei uma carteira exclusiva de clientes, prestando atendimento personalizado e uma consultoria financeira de alta qualidade. Colaborei com equipes multidisciplinares para garantir que as necessidades de

VERK INVESTIMENTOS LTDA / BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A

Sócio - Financial Advisor

Agosto 2018 a Janeiro 2020

Desenvolvi e implementei estratégias de gestão de patrimônio, alocação de ativos e planejamento financeiro, alinhados com os objetivos financeiros de cada cliente de uma carteira de clientes Private. Conduzi análises de risco e avaliações de perfil para determinar as melhores opções de investimento.

Colaborei com equipes multidisciplinares, incluindo especialistas fiscais, para otimizar a eficiência fiscal e proteger o patrimônio dos clientes.

Forneci orientação proativa e monitoramento contínuo para garantir que as estratégias de investimento estivessem em conformidade com as mudanças nas metas financeiras e nas circunstâncias pessoais dos clientes. Gerenciei uma carteira diversificada de clientes Private, fornecendo serviços de consultoria abrangente em planejamento financeiro, gestão de investimentos e sucessão patrimonial.

Apresentei estratégias personalizadas e soluções de investimento alinhadas com os objetivos de crescimento patrimonial e de segurança financeira.

proteção de ativos e estratégias fiscais fossem devidamente atendidas. Realizei análises de mercado e identificação de oportunidades de investimento alinhadas com as metas financeiras dos clientes.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

i. cursos concluídos:

Formação Acadêmica:

- Graduando em Administração pela Universidade de Brasília
- Graduando em Economia
- Fundamentos de Riscos em Finanças – Saint Paul
- Governança Corporativa, Compliance e Ética – Saint Paul

ii. aprovação em exame de certificação profissional:

CFG - ANBIMA

iii. Experiência Profissional:

Doxos Gestão de Recursos Ltda. | 10/2023 a Atual

Sócio - Diretor de Risco, Compliance e PLD-FTP

Responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos de controles internos, pela Gestão de Riscos e pela Prevenção à lavagem de Dinheiro.

Acompanhamento e supervisão de políticas, calendário regulatório e controles internos.

Seleção, avaliação e monitoramento de terceiros, incluindo gestoras, administradores fiduciários, corretoras e distribuidoras de valores mobiliários (intermediários).

Responsável pela gestão de riscos, implementação dos processos e controles para identificar e monitorar a exposição das carteiras sob gestão aos variados tipos de riscos, considerando os métodos de precificação dos ativos, o enquadramento regulatório, os cenários de estresse e a conformidade com as políticas e decisões do comitê.

Responsável pela parametrização do sistema para conciliação e controle de carteiras e gestão de riscos, conforme regulamento dos veículos de investimentos, perfil de clientes e demais requisitos. Validação dos parâmetros, simulação de cenários de estresse, monitoramento e controle de riscos de exposição e enquadramento de carteiras utilizando o sistema ComDinheiro, contratado pela gestora.

VITALAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Sócio Proprietário – Diretor Financeiro.

Novembro 2008 a julho 2020

Responsável por avaliar e gerir a carteira de investimentos financeiros da empresa, com volume medio de 10 milhões de reais, especialmente no que tange à liquidez dos ativos selecionados, bem como sua adequação ao perfil de risco da companhia e de seus sócios.

Responsável pelo Comitê de Investimentos e Riscos da empresa, com atribuições relacionadas ao estudo e formalização dos itens apresentados e discutidos no comitê, como o V@R histórico da Carteira, o comportamento projetado em cenários de estresse, o V@R das posições em mercado futuro e derivativo, contemplando operações de Hedge Cambial, travas e outras operações visando não só a performance e proteção da carteira, mas principalmente os compromissos da empresa.

Responsável pelo alinhamento do fluxo de contas a pagar semanal com as receitas, alocações e investimentos da companhia, de modo a garantir o cumprimento tempestivo das obrigações financeiras da empresa.

Responsável pela parametrização dos limites operacionais da plataforma de trade Profit-Pro e Profit-chart, com a configuração dos limites pré-trade e monitoramento das operações para ajustes e reequadramento dos limites operacionais.

Responsável pela Governança Corporativa e processos de conformidade regulatória da empresa, considerando sua característica de atuação junto a clientes de grande porte (públicos e privados). Responsável em avaliar performance das equipes e compatibilizar o fluxo financeiro das compras da empresa com o fluxo de vendas futuro, visando a menor perda possível em produtos de cadeia fria com validade reduzida e simultaneamente o preenchimento logístico adequado para toda a cadeia de fornecimento. Responsável em direcionar o plano de manutenção da base instalada de equipamentos da companhia (+110 equipamentos), levando em conta as necessidades e

particularidades da rotina laboratorial de cada cliente (Hospitais com Pronto Socorro, Laboratórios B2B e Laboratórios ambulatoriais). Responsável pelo cumprimento dos requisitos contratuais junto ao principal parceiro (Roche Diagnóstica Brasil) e alinhamento de estratégias para uma constante otimização na performance da companhia junto aos clientes.

Utilização de ferramentas proprietárias (web e app) para controle das manutenções da base instalada de clientes, utilização de plataforma salesforce para acompanhamento comercial dos clientes e possíveis leads, incluindo todo o processo de onboarding e conhecimento dos clientes (KYC). Utilização de plataforma Protheus (várias versões ao longo dos anos) para controle administrativo e comercial da companhia. Responsável pela homologação e controle de fornecedores (Due Diligence), e elaboração/manutenção do Programa de Compliance da empresa, através da elaboração de políticas e controles internos, código de ética, gestão de riscos e programa de treinamento.

Responsável por mapear os riscos operacionais e desenvolver as estratégias de mitigação, em linha com as políticas e diretrizes da Roche Diagnóstica Brasil, principal parceiro de negócios. Responsável por avaliar novos investimentos em áreas adjacentes ao negócio da companhia (expansão de negócios) com avaliação dos riscos financeiros envolvidos, modelagem financeira do fluxo de caixa do novo projeto, cálculo da TIR e avaliação de todos os riscos envolvidos.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Trata-se da mesma pessoa do item anterior

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
•	nome da empresa
•	cargo e funções inerentes ao cargo
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
•	datas de entrada e saída do cargo
Não Aplicável. A gestora não efetuará distribuição de cotas de fundos.	
8.8.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a.	quantidade de profissionais: 02
01 - Diretor de Administração de Carteiras 01 – Analista de Investimentos	
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A Equipe de gestão, formada por dois profissionais, um deles o diretor de administração de carteiras, e outro Analista de Gestão de Recursos, responsáveis pelas análises e monitoramento dos ativos, dimensionamento das posições em carteiras e fundos de investimentos, assim como pela execução de ordens discricionárias de compra e venda. Todas as decisões discricionárias são realizadas pela Diretoria de Gestão de Recursos.	
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>O processo de análise é estruturado com base em fontes e provedores externos confiáveis de informação, incluindo jornais e revistas especializadas nacionais e internacionais, dados de entidades setoriais, informações socioeconômicas do Brasil e do exterior, bem como plataformas e sistemas especializados, tais como ComDinheiro, TradingView e ProfitPro.</p> <p>Além dessas diversas fontes de informação, a equipe realiza levantamento adicional de dados a partir de reuniões com as empresas analisadas, com o objetivo de aprofundar a compreensão dos fundamentos e perspectivas dos ativos avaliados.</p> <p>A análise da curva de volatilidade dos derivativos das ações listadas na B3 é utilizada como uma das principais ferramentas para identificação e montagem de estruturas que buscam capturar oportunidades de rentabilidade no curto e médio prazo.</p> <p>Nesse contexto, o foco da análise está na estruturação de estratégias envolvendo ações e opções, com o objetivo de gerar rentabilidade tanto a partir das movimentações de preço dos ativos quanto em cenários de menor volatilidade ou estabilidade de preços.</p> <p>Para a tomada de decisão, a equipe de gestão utiliza diferentes parâmetros e indicadores, entre os quais se destacam:</p>	

- curva de **volatilidade implícita das opções** dos ativos;
- **volatilidade realizada** dos ativos;
- **mapa de opções disponibilizado pela B3**;
- **indicadores técnicos de mercado**.

A área de **Gestão atua de forma independente em relação às demais áreas da gestora**, garantindo a adequada **segregação de funções entre gestão, controles e demais ambientes operacionais da instituição**. O responsável pela gestão **se reporta diretamente aos comitês da estrutura de governança da gestora, incluindo os comitês de Compliance e de Risco**.

O **acesso físico e tecnológico aos sistemas de execução de ordens e operações é restrito à área de gestão**, observando os controles internos e as políticas de segurança da informação da instituição.

As **análises, estudos e produtos gerados a partir dessas fontes de dados são organizados e arquivados diariamente em banco de dados em nuvem**, garantindo rastreabilidade, organização das informações e suporte ao processo decisório da equipe de gestão.

O processo de análise é constituído por fontes e provedores externos confiáveis de informações, sendo: jornais e revistas especializadas (nacionais e internacionais), dados de entidades setoriais, sistema da plataforma ComDinheiro, Trading View, ProfitPro, e socioeconômicos do Brasil e do mundo etc. Além destas diversas fontes de informação, é realizado levantamento de dados resultante de reuniões com as empresas analisadas. A análise da curva de volatilidade dos derivativos das ações listadas na B3 é utilizada como ferramenta principal para identificar e montar estruturas que visam buscar rentabilidade no curto a médio prazo.

O foco da análise é avaliar a montagem de estruturas utilizando ações e opções com o objetivo de gerar rentabilidade com as movimentações de preço dos ativos ou mesmo a inexistência de tais movimentações. A equipe busca utilizar alguns parâmetros para a tomada de decisão tais como curva de volatilidade implícita das opções dos ativos, volatilidade realizada dos ativos, mapa de opções fornecido pela b3 e indicadores técnicos.

O setor de Gestão é absolutamente independente de demais áreas, para a total segregação de operações e investimentos, dos demais ambientes da gestora. O responsável deverá se reportar

diretamente aos comitês da base de administração da gestora (Compliance e Risco). O acesso físico e tecnológico à execução das operações será feita exclusivamente pela área de gestão.

Análises e possíveis produtos de todas estas fontes de dados são arquivados diariamente de uma maneira organizada e com muita disciplina em banco de dados na nuvem.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 02

01 - Diretor de Compliance, Riscos e PLD

01 - Analista de Compliance, Riscos e PLD

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Assegurar o cumprimento das regras, políticas, procedimentos, controles e orientações internas da gestora, bem como da regulamentação e legislação, instruções CVM, melhores práticas da ANBIMA, vigentes e a ela aplicada. Mapear as desconformidades, caso existentes, e arquivar os itens para pesquisas futuras caso necessário.

Na busca da satisfação e, levando em conta o dever fiduciário em relação tanto aos seus clientes quanto aos órgãos reguladores, a gestora atua com total transparência, boa-fé, diligência, respeito às leis, normas e aos participantes do mercado financeiro e de capitais. Entende-se que, entre outras obrigações, deve-se:

- (i) buscar atender aos objetivos de investimento;
- (ii) cumprir fielmente o regulamento do(s) fundo(s) de investimento;
- (iii) ser transparente quanto a remuneração cobrada pelos serviços prestados;
- (iv) deixar claro os riscos inerentes ao tipo de investimento;
- (v) comunicar o conteúdo e periodicidade de informações a serem prestadas;
- (vi) informar, se aplicável, sobre outras atividades que a gestora exerça no mercado e os potenciais conflitos de interesse entre estas atividades;
- (vii) transferir ao fundo, qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência da condição de gestor, observadas exceções previstas nas normas quando aplicável;
- (viii) informar a CVM (diretamente ou via o administrador fiduciário, quando aplicável), sempre que verificar no exercício das atribuições a ocorrência de indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 10 dias úteis da ocorrência ou identificação.

Para atingir estes objetivos acima são abordados e definidos os padrões de conduta, a relação com os meios de comunicação, as políticas de confidencialidade, sigilo, a segregação de atividades, as políticas de treinamento, as políticas de segurança da informação (monitoramento e controle de acesso), a política de investimentos pessoais e, para todos estes aspectos, como são realizados os respectivos controles e monitoramento.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A gestora dispõe de um sócio Diretor de Compliance, Riscos e PLD-FTP e uma analista, ambos dedicados à atividade de Compliance, Gestão de Riscos e PLD-FTP. Os procedimentos e controles são todos registrados por meio de políticas internas, onde todo o integrante da equipe, em sua efetivação como colaborador, tem o dever de ter a leitura e entendimento dos mesmos, assim como aprovar e assinar. O monitoramento dos sistemas é feito pela diretoria de Compliance e Riscos, efetuando a emissão de relatórios que fazem parte da rotina diária da Diretoria para os comitês.

As rotinas da área, cujas atividades estão descritas na resposta anterior, são contínuas. Há verificação constantemente quanto às mudanças nas normas vigentes, refletindo em ajustes nas políticas, processos e procedimentos, caso necessário. Os profissionais responsáveis acompanham regularmente os comunicados da CVM e ANBIMA, nos respectivos websites destas entidades e as notícias nos meios de comunicação especializados.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance, Riscos e PLD-FTP, sócio da gestora, tem total independência de outras diretorias e, no que tange às atividades de conformidade e integridade, exerce poderes em relação a qualquer outro colaborador, de acordo com as políticas e normas internas da gestora. O Diretor de Compliance, Riscos e PLD-FTP tem acesso às informações e autonomia para resolver quaisquer questões com potencial de infringir regulações e normas internas, bem como normativos de reguladores e autorreguladores do mercado, a exemplo das resoluções da CVM e Códigos da ANBIMA.

Ademais, ressalta-se que o Diretor de Compliance, Riscos e PLD-FTP possui poder de veto nos comitês de Compliance e de Riscos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

01 - Diretor responsável pelo Compliance, Riscos e PLD

01 - Analista de Compliance, Riscos e PLD

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A gestão de riscos é feita através da execução das rotinas da área de Gestão de Riscos, sendo os principais processos e controles descritos nas políticas e manuais da área, apresentados em nosso website e disponíveis aos reguladores. Para monitorar o enquadramento dos fundos geridos pela gestora utilizamos a plataforma ComDinheiro, desenvolvida para a Gestão de Riscos nas gestoras de recursos, por meio dos quais buscamos encontrar a sensibilidade de risco mais adequada para a estratégia, levando em consideração resultados de *backtests* e métricas obtidas em relatórios de testes, entre elas: perda potencial diária esperada (VaR), CVar e Máximo *Drawdown*.

A área de risco também analisa e dimensiona os impactos de variações de mercado sobre os diversos fatores de que a gestora se vale para construir suas estratégias, além de observar com atenção as

divulgações de resultados das empresas abertas que acompanha. Além disso, a gestora gera controles diários para a exposição de risco de suas estratégias, por meio de monitoramento de riscos de liquidez realizado a partir de sistemas internos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A gestora contratou as soluções de tecnologia da plataforma ComDinheiro, da empresa Nelógica, que possui módulos que fazem o controle dos passivos e ativos das carteiras, de forma a conciliar as informações da gestora com os intermediários e administração fiduciária.

Para a Gestão de Risco de Mercado também é utilizada a Plataforma ComDinheiro, com todas as funcionalidades desenvolvidas para as atividades de Gestão de Riscos de fundos de investimentos de uma gestora de recursos. Dentre outras atividades a plataforma calcula o VaR por diversas metodologias que poderemos adotar em reforço aos cálculos e controles do sistema proprietário: VaR histórico, paramétrico, por simulação de Monte Carlo, entre outros.

Com relação à Gestão de Riscos de Liquidez, a plataforma ComDinheiro também estima a necessidade de liquidez a partir das posições que o fundo tem em carteira e a necessidade de liquidez, conforme histórico gerado para estados de mercado, tipos de fundos e janelas de tempo previamente selecionados.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A gestora tem um Diretor responsável pela área de Risco, que não faz parte da equipe de gestão, garantindo assim a autonomia e segregação necessária para a execução desta função. Adicionalmente, a instituição do Comitê de Gestão de Riscos visa fortalecer os requisitos de independência e autonomia da área, bem como promover sua efetividade e formalização das decisões.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais: Não aplicável

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Não aplicável

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: Não aplicável

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais: Não aplicável

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Não aplicável

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: Não aplicável

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: Não aplicável
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Não aplicável
A gestora não realiza atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A gestora será remunerada pela cobrança de taxas de administração e performance, relativos a fundos de investimentos a serem constituídos: Fundo de Investimento Multimercado: 1,84% de taxa de administração e taxa de performance de 20% sobre o que exceder o CDI, cobrada semestralmente e respeitando a linha d'água. Carteira Administrada: até 2,00% de taxa de administração e taxa de performance de 20% sobre o que exceder o CDI, cobrada semestralmente e respeitando a linha d'água.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: Não aplicável
b. taxas de performance: Não aplicável
c. taxas de ingresso: Não aplicável
d. taxas de saída: Não aplicável
e. outras taxas: Não aplicável
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

É realizado processo de *Due Diligence* para análise das empresas a serem contratadas, baseados no Questionário ANBIMA. Estas devem ser legalmente constituídas e ter comprovada idoneidade e capacidade técnica para fornecimento do serviço contratado. Devemos evitar grau de parentesco entre a Contratante e Contratada, porém, caso isso ocorra na escolha de nosso processo, o Diretor Responsável deverá ser informado sobre a relação.

A contratação depende de contrato firmado de forma escrita e assinada por pessoa autorizada. Todo o processo está detalhadamente especificado em nossa Política de Compliance, em nosso site, na rede mundial de computadores.

Basicamente, pelo foco da gestora de negociar ativos líquidos, uma grande demanda que teremos será de contratação e escolha de corretoras de valores e, dentro do processo de seleção e aprovação das mesmas, elencamos um conjunto de fatores que devem incluir os seguintes itens, também disponível na nossa Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de terceiros:

Qualidade e eficiência na execução das ordens pela corretora; melhor preço; capacidade de buscar liquidez para minimizar o custo da operação em mercados com condições adversas; capacidade de completar ordens de maneira rápida e minimizando o número de ordens incompletas; histórico de confidencialidade; eficiência e precisão no processo de compensação e liquidação; fornecimento rápido e preciso de relatórios de execução; o nível em que a corretora se esforça para satisfazer as necessidades da ordem com diligência e consistência além do histórico positivo da corretora; nível de agilidade e rapidez na resposta da corretora a comentários e reclamações sobre erros de ordens e a forma como ela aceita a responsabilidade sobre os erros e os corrige de forma satisfatória; acessibilidade e qualidade de seus estrategistas, analistas e corretores, etc.; e tempo de resposta em vias adequadas de comunicação com a equipe da corretora.

Após a escolha das corretoras existirá uma classificação de Risco para as mesmas, a qual encontra-se detalhadamente definida em nossa Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de terceiros, bem como na Política de Controles Internos e Compliance, disponível em nosso website.

Dada a importância do fornecedor em questão e os riscos envolvidos para o nosso negócio, buscamos conhecer o máximo de informações possíveis de fontes públicas e confiáveis sobre a reputação e confiabilidade do fornecedor. A gestora estabelece e classifica os seus prestadores de serviços de acordo com a probabilidade destes de apresentarem falhas e o potencial risco que estes terceiros contratados poderiam oferecer para a continuidade do curso normal das atividades operacionais da gestora na gestão dos recursos, além dos respectivos riscos e consequências para os nossos investidores.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

As operações com ações serão realizadas na B3 em plataformas eletrônicas DMA, diretamente executadas pelo gestor ou o emissor de ordens da gestora, e também por ordem expressa direta, e normalmente utilizando-se de algoritmos, pelas mesas das corretoras. Esses custos são previamente combinados, sempre dentro de valores de mercados. Quando utilizarmos algoritmos e tivermos volumes

executadas em diversas ordens, negociaremos por descontos pela tabela padrão da B3, sempre dentro do que é praticado pelo mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A gestora tem como premissa a condução dos seus negócios de maneira ética e transparente, buscando proteger o interesse de seus clientes e mitigando potenciais conflitos de interesse que possam surgir no dia a dia de sua atividade.

A gestora não recebe de corretoras contratadas qualquer benefício, pecuniário ou não, que possa representar relacionamento impróprio, observada ainda a política de soft dollar da gestora em nossa Política de Controles Internos e Compliance e no Código de Ética e Conduta.

Os integrantes não devem aceitar qualquer tipo de gratificação, presentes ou benefícios de terceiros que:

- a) possam gerar conflito de interesse com as atividades da gestora
- b) possam influenciar em suas tomadas de decisão;
- c) ou possuam um valor limitado a 100 USD (cem dólares) e que no ano não ultrapasse a quantia de 300 USD (trezentos dólares), salvo com expressa autorização do Comitê de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Em casos que não seja possível a entrada e/ou permanência no escritório da gestora, é acionado o Plano de Continuidade de Negócios ("PCN").

O PCN visa permitir que a gestora, após a ocorrência de um evento ou desastre, reassuma suas atividades, principalmente aquelas consideradas essenciais, dentro de um intervalo de tempo adequado às necessidades do negócio.

Para isto, efetua-se a análise de potenciais riscos e planos de contingência caso estes riscos de materializem.

O PCN é mantido em concordância com as leis e normas dos órgãos reguladores e autorreguladores aplicáveis a gestora e é desenvolvido pela área de Compliance em conjunto com a área de Tecnologia da Informação.

A área de Compliance é responsável pelos treinamentos relacionados ao PCN, bem como pela sua revisão e/ou atualização sempre que necessário.

Periodicamente são realizados testes para avaliar se o PCN em vigor é capaz de suportar satisfatoriamente os processos operacionais para a continuidade dos negócios da gestora, mantendo a integridade, a segurança e a consistência dos bancos de dados.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Doxos Capital estabelece políticas, práticas e controles internos para mitigar os riscos associados à liquidez das carteiras de valores mobiliários sob sua gestão. O documento descreve detalhadamente a estrutura organizacional, incluindo a composição do Comitê de Riscos, sua periodicidade, atribuições e responsabilidades.

Além disso, aborda a metodologia de gerenciamento de risco de liquidez, tanto dos ativos quanto dos passivos dos fundos de investimento. Para o monitoramento de ativos, utiliza-se o cálculo da liquidez com base no volume médio diário dos últimos 90 dias, enquanto a análise do passivo foca na concentração de cotistas e prazos de resgate, visando garantir a capacidade de honrar compromissos financeiros.

O Comitê de Riscos é composto por membros estratégicos, como o Diretor de Risco e Compliance, que possui autoridade para ações corretivas, e realiza reuniões ordinárias mensais, com possibilidade de convocação extraordinária em situações de descasamento ou stress de mercado. As deliberações são registradas em ata e seguem as diretrizes da Resolução CVM nº 21/2021 e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas.

As informações completas sobre as políticas e metodologias da Doxos Capital estão disponíveis em seu site oficial: www.doxoscapital.com.br.

A possibilidade de os veículos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos em uma data preestabelecida ou os ativos que compõem a carteira destes sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado consiste em risco de liquidez.

Dentre as práticas e controles internos utilizados pela gestora para mensurar o risco de liquidez destacam-se:

- Adequação das características dos ativos que compõem as carteiras dos veículos de investimento com o prazo de resgate;
- Avaliação do enquadramento de liquidez dos veículos de investimento geridos;
- Negociações preferencialmente em ativos líquidos;
- Manutenção de ativos líquidos, títulos públicos e/ou privados e saldo suficiente em caixa que permitam o oferecimento de garantias que possam vir a ser exigidas, caso os veículos de investimento utilizem estratégias que necessitem margens de garantias.

As demais práticas e controles internos estão descritos na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

Para a gestão do Risco de Liquidez será utilizado a plataforma ComDinheiro, conforme as Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável, a gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

www.doxoscapital.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A gestora não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que estejam ou não sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor de Administração de Carteiras da gestora não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há outras contingências relevantes não abrangidas.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A gestora não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco), em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor de Administração de Carteiras da gestora não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, que tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
a. Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. Não há inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. Não há inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. Não há títulos contra si levados a protesto

Davi Maia Marinho

Davi Maia Marinho
Diretor de Administração de Carteiras

FR-Formulario-de-Referencia 2026.pdf

Documento número #13344841-7101-459f-a30a-3d6244f11cf6

Hash do documento original (SHA256): e2cb776b450f16c87973a097a82a2b1012231c80d6fc5de4790c5ad46a301c14

Assinaturas

✓ Thiago Henrique Freitas Santarém

CPF: 006.430.671-24

Assinou em 10 mar 2026 às 10:14:55


Thiago Henrique Freitas Santarém

✓ DAVI MAIA MARINHO

CPF: 059.288.893-21

Assinou em 10 mar 2026 às 14:38:53


DAVI MAIA MARINHO

Log

- 10 mar 2026, 10:13:35 Operador com email thiago@doxoscapital.com.br na Conta 417ca7e5-7d83-4cb1-b8bb-622e22b6e4cb criou este documento número 13344841-7101-459f-a30a-3d6244f11cf6. Data limite para assinatura do documento: 09 de abril de 2026 (10:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 mar 2026, 10:14:30 Operador com email thiago@doxoscapital.com.br na Conta 417ca7e5-7d83-4cb1-b8bb-622e22b6e4cb adicionou à Lista de Assinatura: thiago@doxoscapital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Henrique Freitas Santarém e CPF 006.430.671-24.
- 10 mar 2026, 10:14:30 Operador com email thiago@doxoscapital.com.br na Conta 417ca7e5-7d83-4cb1-b8bb-622e22b6e4cb adicionou à Lista de Assinatura: davi@doxoscapital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita.
- 10 mar 2026, 10:14:55 Thiago Henrique Freitas Santarém assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago@doxoscapital.com.br. CPF informado: 006.430.671-24. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 373b7b(...), vide anexo manuscript_08 mai 2025, 12-00-31.png. IP: 187.89.209.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8114 e longitude -47.8886. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1399.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 10 mar 2026, 14:38:53 DAVI MAIA MARINHO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail davi@doxoscapital.com.br. CPF informado: 059.288.893-21. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fe6252(...), vide anexo manuscript_10 mar 2026, 14-38-01.png. IP: 189.46.255.141. Componente de assinatura versão 1.1400.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mar 2026, 14:38:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 13344841-7101-459f-a30a-3d6244f11cf6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 13344841-7101-459f-a30a-3d6244f11cf6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Thiago Henrique Freitas Santarém

Assinou o documento em 10 mar 2026 às 10:14:55

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 373b7b(...)



Thiago Henrique Freitas Santarém
manuscript_08 mai 2025, 12-00-31.png

DAVI MAIA MARINHO

Assinou o documento em 10 mar 2026 às 14:38:53

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fe6252(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Davi Maia Marinho". The signature is written in a cursive style. It is overlaid on a semi-transparent watermark that includes the Clicksign logo and the text "ASSINATURA MANUSCRITA" and "10/03/2026 14:38:53".

DAVI MAIA MARINHO
manuscript_10 mar 2026, 14-38-01.png